



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Divisão de Transporte de Passageiros



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Sistema Estadual de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros de Longo Curso e Suburbano do Interior do Estado do Rio Grande do Sul teve reajuste tarifário extraordinário para os coeficientes tarifários Tipo I e Tipo II, nas linhas de Longo Curso nas modalidades Comum, Semidireto e Direto (com embarque nas Estações Rodoviárias), modalidade Comum (com embarque fora das Estações Rodoviárias), e nas linhas Suburbanas do Interior, conforme demonstrativo abaixo:

COEFICIENTES TARIFÁRIOS

LONGO CURSO

PERCENTUAL	8,18%		
EMBARQUE NAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS			EMBARQUE FORA DAS ESTAÇÕES RODOVIÁRIAS
Tipo	Comum	Semidireto/Direto	Comum
I	0,430619	0,506005	0,378552
II	0,559805	0,714875	0,492118

SUBURBANO DO INTERIOR

Tipo	Comum
I	0,386260
II	0,532613

VIGÊNCIA 08.04.2026

Documento assinado digitalmente
gov.br THUANY MARTINS BRITZ
Data: 02/04/2026 11:03:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divisão de Transporte de Passageiros
DTP/DTR/DAER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Divisão de Transporte de Passageiros



TARIFA MÍNIMA - 08.04.2026	
Longo Curso	
Embarque nas Estações Rodoviárias	
Comum	Valor R\$ 9,35
Semidireto / Direto	Valor R\$ 11,05
Executivo = 1,3 vezes o índice da modalidade direta	
Leito = 2 vezes o índice da modalidade comum	
Embarque fora das Estações Rodoviárias	
Comum	Valor R\$ 8,25
Suburbano do Interior	
Comum.....	Valor R\$ 5,55



Documento assinado digitalmente
THUANY MARTINS BRITZ
Data: 02/04/2026 11:07:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divisão de Transporte de Passageiros
DTP/DTR/DAER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Divisão de Transporte de Passageiros



TAXA DE MANUTENÇÃO - 08.04.2026

	ANO - PERCENTUAL DE REAJUSTE																
	2008-1	2008-2	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2021	2022	2023/2024	2025
TX. MANUTENÇÃO	4,44%	6,56%	6,23%	4,89%	5,06%	4,98%	6,72%	5,33%	10,43%	9,58%	7,76%	18,91%	4,48%	6,60%	20,41%	8,89%	8,18%
Acima de 60 a 80 km	0,1208	0,1287	0,1368	0,1435	0,1507	0,1582	0,1689	0,1779	0,1964	0,2152	0,2319	0,2758	0,2882	0,3072	0,3698	0,4026	0,4355
Acima de 80 a 250 km	0,2416	0,2575	0,2735	0,2869	0,3014	0,3164	0,3377	0,3557	0,3928	0,4304	0,4638	0,5515	0,5763	0,6143	0,7396	0,8044	0,8702
Acima de 250 km	0,3625	0,3862	0,4103	0,4304	0,4521	0,4747	0,5066	0,5336	0,5892	0,6457	0,6958	0,8273	0,8645	0,9215	1,1095	1,2081	1,3069

NOVOS VALORES PARA TAXA DE MANUTENÇÃO – 2022			
DISTÂNCIAS	VALOR	ARREDONDAMENTO	FINAL
Acima de 60 a 80 km	R\$ 0,43	→	R\$ 0,45
Acima de 80 a 250 km	R\$ 0,87	→	R\$ 0,85
Acima de 250 km	R\$ 1,30	→	R\$ 1,30

Lei nº 5.875 de 09.12.69
Decreto nº 20.051 de 23.12.69
Lei nº 8.961 de 28.12.89, Art. 4º
Alterada pela Lei nº 11.561 de 27.12.00, Art. 2º
Critérios de Arredondamento/Conselho de Tráfego
Decisão nº 9.881/00 de 21.08.00
Decisão nº 10.067/01 de 19.07.01

0=0
1 e 2=0
3 e 4=5
5=5
6 e 7=5
8 e 9=10
10=10

Conforme os critérios de arredondamento da decisão do Conselho de Tráfego em vigor, cortam-se os dígitos da 3ª casa após a vírgula e aplica-se a equivalência da tabela acima.

Documento assinado digitalmente
gov.br THUANY MARTINS BRITZ
Data: 02/04/2026 11:07:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divisão de Transporte de Passageiros
DTP/DTR/DAER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Divisão de Transporte de Passageiros



COBERTURAS DE SEGUROS DO SISTEMA REGULAR

I – SEGURO OBRIGATÓRIO (ACIDENTES PESSOAIS – AP)

Embasamento para o Sistema Regular: Lei Estadual 3.080/1956, artigo 11, item nº 08

MORTE (decorrente de acidente de trânsito – 2.500 UPF/RS).....R\$ 70.825,00
INVALIDEZ PERMANENTE (decorrente de acidente de trânsito – 2.500 UPF/RS).....R\$ 70.825,00
DMH (despesas médicas-hospitalares decorrentes de acidente de trânsito – 600 UPF/RS).....R\$ 16.998,00

II – SEGURO FACULTATIVO (SOMENTE PARA O SISTEMA REGULAR) – IDÊNTICAS AO ITEM I

Embasamento: Resolução 4.689/2006 do Conselho de Tráfego do DAER

III – TABELA DE PRÊMIOS (TAXAS) PARA O SEGURO FACULTATIVO

DISTÂNCIAS (km)	VALORES (R\$)
0 – 30	0,30
31 – 40	0,90
41 – 50	1,20
51 – 100	2,20
101 – 150	3,60
151 – 200	5,10
201 – 250	6,75
251 – 300	8,40
301 – 350	9,70
351 – 400	11,40
401 – 450	12,85
451 – 500	14,30
501 – 550	16,15
551 – 600	17,45
601 – 650	18,85
651 – 700	20,65
701 – 750	22,15
751 – 800	23,40
801 – 850	25,05
851 – 900	26,70
901 – 950	28,25
951 – 1000	29,75

VIGÊNCIA:08.04. 2026



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Divisão de Transporte de Passageiros



TABELA DE DESPACHOS DE ENCOMENDAS

Vigência em 08.04.2026

km	Até 1	1 a 2	2 a 3	3 a 4	4 a 5	5 a 6	6 a 7	7 a 8	8 a 9	9 a 10	10 a 11	11 a 12	12 a 13	13 a 14	14 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 50	Excedente por kg
Até 100	R\$ 16,00	R\$ 20,30	R\$ 24,45	R\$ 28,70	R\$ 32,90	R\$ 35,90	R\$ 39,00	R\$ 38,85	R\$ 45,40	R\$ 48,40	R\$ 49,55	R\$ 50,80	R\$ 51,80	R\$ 52,95	R\$ 54,20	R\$ 58,15	R\$ 67,75	R\$ 81,75	R\$ 94,85	R\$ 0,90
101 a 200	R\$ 31,95	R\$ 36,20	R\$ 40,20	R\$ 44,40	R\$ 48,40	R\$ 51,55	R\$ 54,60	R\$ 57,70	R\$ 60,75	R\$ 61,70	R\$ 65,70	R\$ 66,95	R\$ 68,60	R\$ 70,15	R\$ 71,65	R\$ 77,50	R\$ 87,15	R\$ 88,10	R\$ 134,50	R\$ 0,90
201 a 300	R\$ 38,80	R\$ 43,60	R\$ 48,40	R\$ 53,35	R\$ 58,15	R\$ 62,00	R\$ 65,95	R\$ 69,80	R\$ 73,60	R\$ 74,80	R\$ 76,80	R\$ 77,25	R\$ 78,00	R\$ 78,50	R\$ 87,15	R\$ 96,95	R\$ 106,50	R\$ 114,60	R\$ 150,55	R\$ 0,90
301 a 600	R\$ 41,05	R\$ 52,35	R\$ 56,15	R\$ 60,00	R\$ 63,90	R\$ 68,50	R\$ 73,20	R\$ 77,85	R\$ 78,75	R\$ 80,90	R\$ 81,35	R\$ 81,80	R\$ 83,45	R\$ 85,45	R\$ 92,55	R\$ 105,25	R\$ 114,60	R\$ 133,65	R\$ 172,35	R\$ 0,90
Acima de 600	R\$ 58,15	R\$ 62,00	R\$ 65,95	R\$ 69,80	R\$ 73,60	R\$ 78,30	R\$ 83,00	R\$ 87,60	R\$ 87,85	R\$ 89,60	R\$ 90,45	R\$ 90,70	R\$ 91,20	R\$ 92,05	R\$ 97,10	R\$ 106,50	R\$ 132,90	R\$ 153,95	R\$ 197,80	R\$ 0,90

COMPOSIÇÃO DO FRETE

FRETE PESO Peso x km (*Calcular o excedente por kg, se houver*).
Para despachos com NF, cobrar 0,7% sobre o valor da Nota Fiscal
FRETE VALOR: Para despachos sem NF, cobrar 1,0% sobre o valor Declarado.
Tarifa de armazenagem Na emissão do conhecimento, cobrar a tarifa para a Rodoviária de destino
No caso de conexão, este valor é acrescentado somente ao valor do redespacho
SEC/CAT: Apenas nos casos em que a Estação Rodoviária possuir o serviço.

VALOR DECLARADO SEM NOTA FISCAL

Mínimo: R\$ 100,00
Máximo: R\$ 1.065,00

VALOR PRANCHA DE SURF

R\$ 20,55

TARIFA DE ARMAZENAGEM

R\$5,30

FRETE PESO

Mínimos

Peso real: 1 kg por volume

Peso cubado: 1,23 kg (0,16 x 0,16 x 0,16m x 300)

Volumes: 1 un

Máximos

Peso real: 30 kg por volume

Peso cubado: 300 kg (1,00m x 1,00m x 1,00m x 300)

Volumes: s/l

SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA - SEC/CAT

Até 1 kg: R\$ 14,05
De 1 a 30 kg: R\$ 21,65
Acima de 30 kg: R\$ 28,15

Documento assinado digitalmente

gov.br
THUANY MARTINS BRITZ
Data: 02/04/2026 11:05:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Divisão de Transporte de Passageiros
DTP/DTR/DAER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Divisão de Transporte de Passageiros



TABELA DE DESPACHOS DE ENCOMENDAS – FIDELIDADE


Vigência em 08.04.2026

KM Cliente	Até 1 kg	1,01 a 2 kg	2,01 a 3 kg	3,01 a 4 kg	4,01 a 5 kg	5,01 a 6 kg	6,01 a 7 kg	7,01 a 8 kg	8,01 a 9 kg	9,01 A 10 kg	10,01 a 11 kg	11,01 a 12 kg	12,01 a 13 kg	13,01 a 14 kg	14,01 a 15 kg	15,01 a 20 kg	20,01 a 25 kg	25,01 a 30 kg	Excedente por KG
Até 100 km	R\$ 16,00	R\$ 17,85	R\$ 19,65	R\$ 21,45	R\$ 23,25	R\$ 25,10	R\$ 26,90	R\$ 28,70	R\$ 30,55	R\$ 32,35	R\$ 33,00	R\$ 33,55	R\$ 34,20	R\$ 34,75	R\$ 35,35	R\$ 37,15	R\$ 40,20	R\$ 43,25	R\$ 0,75
Cliente Pró	R\$ 14,40	R\$ 16,05	R\$ 17,65	R\$ 19,35	R\$ 20,95	R\$ 22,60	R\$ 24,20	R\$ 25,85	R\$ 27,55	R\$ 29,05	R\$ 29,70	R\$ 30,20	R\$ 30,75	R\$ 31,25	R\$ 31,85	R\$ 33,50	R\$ 36,20	R\$ 38,95	R\$ 0,75
Cliente Premium	R\$ 13,65	R\$ 15,15	R\$ 16,65	R\$ 18,30	R\$ 19,80	R\$ 21,35	R\$ 22,85	R\$ 24,40	R\$ 25,95	R\$ 27,55	R\$ 28,00	R\$ 28,50	R\$ 29,05	R\$ 29,60	R\$ 30,05	R\$ 31,55	R\$ 34,20	R\$ 36,80	R\$ 0,75
Cliente Master	R\$ 12,80	R\$ 14,35	R\$ 15,75	R\$ 17,15	R\$ 18,55	R\$ 20,05	R\$ 21,45	R\$ 23,00	R\$ 24,45	R\$ 25,85	R\$ 26,40	R\$ 26,85	R\$ 27,35	R\$ 27,80	R\$ 28,30	R\$ 29,70	R\$ 32,20	R\$ 34,60	R\$ 0,75
101 a 200 km	R\$ 26,60	R\$ 28,10	R\$ 29,65	R\$ 31,10	R\$ 32,65	R\$ 34,20	R\$ 35,65	R\$ 37,15	R\$ 38,70	R\$ 40,20	R\$ 40,65	R\$ 41,20	R\$ 41,70	R\$ 42,20	R\$ 42,65	R\$ 44,25	R\$ 46,75	R\$ 49,20	R\$ 0,75
Cliente Pró	R\$ 23,95	R\$ 25,30	R\$ 26,65	R\$ 28,00	R\$ 29,40	R\$ 30,75	R\$ 32,15	R\$ 33,50	R\$ 34,85	R\$ 36,20	R\$ 36,65	R\$ 37,10	R\$ 37,50	R\$ 38,00	R\$ 38,45	R\$ 39,85	R\$ 42,00	R\$ 44,30	R\$ 0,75
Cliente Premium	R\$ 22,60	R\$ 23,90	R\$ 25,15	R\$ 26,45	R\$ 27,80	R\$ 29,05	R\$ 30,35	R\$ 31,55	R\$ 32,90	R\$ 34,20	R\$ 34,60	R\$ 35,05	R\$ 35,40	R\$ 35,85	R\$ 36,30	R\$ 37,60	R\$ 39,70	R\$ 41,80	R\$ 0,75
Cliente Master	R\$ 21,25	R\$ 22,55	R\$ 23,70	R\$ 24,90	R\$ 26,20	R\$ 27,35	R\$ 28,50	R\$ 29,70	R\$ 31,00	R\$ 32,20	R\$ 32,55	R\$ 33,00	R\$ 33,30	R\$ 33,75	R\$ 34,20	R\$ 35,35	R\$ 37,35	R\$ 39,35	R\$ 0,75
Mais de 200 km	R\$ 38,80	R\$ 40,55	R\$ 42,40	R\$ 44,25	R\$ 46,05	R\$ 47,85	R\$ 49,65	R\$ 51,50	R\$ 53,35	R\$ 55,10	R\$ 55,70	R\$ 56,30	R\$ 56,95	R\$ 57,50	R\$ 58,15	R\$ 59,95	R\$ 62,95	R\$ 66,05	R\$ 0,75
Cliente Pró	R\$ 34,90	R\$ 36,50	R\$ 38,15	R\$ 39,85	R\$ 41,45	R\$ 43,10	R\$ 44,65	R\$ 46,30	R\$ 48,05	R\$ 49,55	R\$ 50,15	R\$ 50,70	R\$ 51,25	R\$ 51,75	R\$ 52,35	R\$ 54,00	R\$ 56,70	R\$ 59,45	R\$ 0,75
Cliente Premium	R\$ 33,00	R\$ 34,45	R\$ 36,00	R\$ 37,60	R\$ 39,15	R\$ 40,65	R\$ 42,20	R\$ 43,75	R\$ 45,35	R\$ 46,80	R\$ 47,40	R\$ 47,85	R\$ 48,40	R\$ 48,85	R\$ 49,45	R\$ 50,90	R\$ 53,55	R\$ 56,10	R\$ 0,75
Cliente Master	R\$ 31,05	R\$ 32,45	R\$ 33,90	R\$ 35,35	R\$ 36,80	R\$ 38,30	R\$ 39,70	R\$ 41,20	R\$ 42,65	R\$ 44,10	R\$ 44,60	R\$ 45,00	R\$ 45,55	R\$ 46,05	R\$ 46,50	R\$ 47,90	R\$ 50,35	R\$ 52,85	R\$ 0,75

CLIENTES PREFERENCIAIS = FATURAMENTO/CONHECIMENTOS	SERVIÇO DE ENTREGA E COLETA - SEC/CAT	VALOR DECLARADO (SEM NOTA FISCAL)	TARIFA DE ARMAZENAGEM	PRANCHA DE SURF (UNIDADE)
- Acima de R\$ 535,00 ou mais de 10 CT-e / mês Acima de R\$ 1.065,00 ou mais de 15 CT-e / mês Acima de R\$ 2.665,00 ou mais de 20 CT-e / mês	Até 1,0 kg = R\$ 14,05 De 1 a 30 kg = R\$ 21,65 Acima de 30 kg = R\$ 28,15	Mínimo: R\$ 100,00 Máximo: R\$1.065,00	R\$ 5,30	R\$ 20,55

COMPOSIÇÃO DO FRETE	
FRETE PESO	Peso x km (<i>Calcular o excedente por kg, se houver</i>).
FRETE VALOR:	Para despachos com NF, cobrar 0,7% sobre o valor da Nota Fiscal Para despachos sem NF, cobrar 1,0% sobre o valor Declarado. Na emissão do conhecimento, cobrar a tarifa para a Rodoviária de destino
Tarifa de armazenagem	No caso de conexão, este valor é acrescentado somente ao valor do redespacho
SEC/CAT:	Apenas nos casos em que a Estação Rodoviária possuir o serviço.

FRETE PESO	
Mínimos	Máximos
Peso real: 1 kg por volume	Peso real: 30 kg por volume
Peso cubado: 1,23 kg (0,16 x 0,16 x 0,16m x 300)	Peso cubado: 300 kg (1,00m x 1,00m x 1,00m x 300)
Volumes: 1 un	Volumes: s/l

Documento assinado digitalmente
 THUANY MARTINS BRITZ
 Data: 02/04/2026 11:05:57-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divisão de Transporte de Passageiros
 DTP/DTR/DAER



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem
Diretoria de Transportes Rodoviários
Divisão de Transporte de Passageiros



TAXAS NO SERVIÇO DE VENDA DE PASSAGENS
TARIFA DE EMBARQUE INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Vigência em 08.04.2026

Venda de passagem integrada (volta e prosseguimento)	→	R\$ 5,10
Aquisição de bilhetes de passagem pela internet	→	R\$ 6,00
Tarifa de embarque para as linhas interestaduais e internacionais	→	R\$ 6,00

Documento assinado digitalmente
gov.br THUANY MARTINS BRITZ
Data: 02/04/2026 11:08:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Divisão de Transporte de Passageiros
DTP/DTR/DAER